



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA INTERNA Nº 117/2017 DE 05/12/2017.

Institui a comissão Permanente para compor a elaboração e revisão da Carteira de Serviços da Atenção Primária, versão profissional, apresentada pelo Escritório de Qualidade para Organizações de Saúde (EsQualOS) da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Campus Tangará da Serra.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação prevista no Decreto nº 003/GP/2013, de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. Instituir a Comissão Permanente para compor a elaboração e revisão da Carteira de Serviços da Atenção Primária, versão profissional, apresentada pelo Escritório de Qualidade para Organizações de Saúde (EsQualOS) da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Campus Tangará da Serra.

Coordenação:

Geral - Itamar Martins Bonfim (Secretário Municipal de Saúde);
Coordenação de Apoio Institucional da Gestão Municipal, do projeto e de apoio da integração ensino-serviço - Josué Souza Gleriano (Coordenador do EsQualOS - UNEMAT Tangará da Serra).

Fazem parte da comissão de elaboração e revisão interna da Secretaria Municipal de Saúde:

Dr. Antonio Mauro Elias Junior – Médico Regulador (Central Municipal de Regulação);
Dr^a Sheila Fantin Buratti – Médica (RT do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito);
Dr. Gabriel Chaubah Barreira – Médico da ESF Vila Esmeralda;
Gicely Maria Lorenzi Zanatta Souza – Fisioterapeuta (RT de Atenção Básica);
Monica Zimmer Rambo – Odontóloga (Coordenadora de Saúde Bucal);
Juliana Herrero da Silva – Enfermeira (RT de Vigilância Epidemiológica);
Claudia Beatriz da Cunha Oliveira - Enfermeira (Coordenadora do CTA/SAE);
Uiara Leice da Silva Moraes – Assistente Social (Coordenadora do CAPS);
Luciléia Oliveira Rodrigues – Enfermeira da ESF Jardim Tangará II.

Fazem parte das subcomissões a serem convocadas pela comissão de elaboração e revisão interna:

Rita de Cassia Alves Pessoa Bento – Enfermeira (RT de Enfermagem do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito);
Cristina Santos Pereira – Enfermeira (Coordenadora do centro de saúde Central);
Dr. Alexandre Pereira de Andrade – Advogado da SMS;
Juliana Marinho Gramarin – Enfermeira (Coordenadora da UNITAN).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Saúde



Art. 2. A referida comissão será responsável por apresentar as mudanças na estruturação da rede de saúde e as propostas de mudanças da prática clínico-assistencial dos profissionais de saúde que apontem ganhos aos atributos da Atenção Primária à Saúde (APS) e a Regulação dos serviços de saúde no município. A Carteira de Serviços será um guia apresentado na correlação direta com a abrangência do cuidado elaborada para auxiliar na resolutividade da APS no município, no objetivo de auxiliar os profissionais de saúde e norteá-los nas condições que a APS como um instrumento-guia.

Espera-se que deste documento guia seja possível que todos os profissionais da SMS de Tangará da Serra, tanto gestores como profissionais assistenciais, identifiquem as condições e ações que devem ser assistidas neste nível de atenção, gerindo as ofertas de insumos necessários, os processos de trabalho da equipe, à educação permanente do profissional de saúde, a elaboração de linhas de cuidado, entre outros aspectos essenciais para a organização da atenção.

A comissão deverá reunir-se semanalmente com plano de trabalho definido, em comum acordo, sob a coordenação do Prof. Me. Josué Souza Gleriano, representante do EsQualOS no projeto de integração ensino-serviço e apresentar até o mês de Fevereiro de 2018 a primeira versão para formalização à gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

Itamar Martins Bonfim
Secretario Municipal de Saúde